



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

Administração - Mauro Garcia

LEI N.º 823

Dá nova denominação à Rua da Fábrica de Louças, que começa na Rua Antonio Carlos e termina na Rua Isaac Simão.

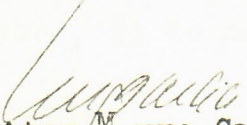
A Câmara Municipal de Campestre, através de seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada Rua Paulo de Pádua do Lago, a rua que se inicia na Rua Antonio Carlos e termina na Rua Isaac Simão.

Art.2º - Fica sem efeito para aquela rua o antigo nome de, Rua da Fábrica de Louças, passando doravante a denominar-se Rua Paulo de Pádua do Lago.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campestre, 23 de novembro de 1983


Vitor Mauro Garcia
Prefeito Municipal


Francisco Ferreira Guerrero
Secretário